



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 21 de Novembro de 2024.

Ofício CMD N° 028/2024

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 021-2024.


Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 021/2024**, de origem do Poder Executivo, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Doresópolis/MG para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis


Data: 26/11/24
Horário: 15:37
Ass.: [Handwritten Signature]